

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO nº 12 de 15 de maio de 2017

Sugere ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, o aterramento da lagoa para interligar os bairros Santa Maria ao Loteamento pôr-do-sol, nesta cidade.

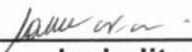
APROV. UL
EM 17.05.17
Helio dos Santos
Presidente

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Aldo Ênio Borges, o aterramento da lagoa para interligar os bairros Santa Maria ao Loteamento pôr-do-sol, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação se justifica para dar maior acessibilidade dos moradores dos arredores, bem como a busca por maior salubridade no local, tendo em vista a proliferação de endemias por conta da lagoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 15 dias do mês de maio de 2017.



**Isabelita Conceição
Vereador/Autor**